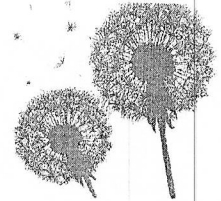


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 005/2021

*Designa servidor para exercer a função de Fiscal
Municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

Visando atender o que dispõe o art. 37, inciso XVI e inciso XXII, § 10 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998; art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 501/1994 e Art. 45, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baldim,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Fiscal Municipal o servidor **PAULO DE TARSO DA SILVEIRA**, matrícula 3210, durante o tempo que perdurar as ações de enfrentamento ao agente coronavírus – COVID-19, nos termos do Decreto Municipal nº 060, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 15 de janeiro de 2021.

PUBLICADO	
Data:	15 01 / 2021
Local:	Quadro cível
Ass:	fml
Nome:	Flávia Romão

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166